



Termo de Ratificação

Processo

Código

Folha nº

Gestão de Contratos e Convênios

1/1

SUBDIREÇÃO-GERAL

Processo Administrativo nº 2020/7993.

Assunto: Celebração de Contrato para aquisição de webcams para realização de audiências criminais remotas nos presídios do Estado de Alagoas, visando ao combate da pandemia Covid-19 - Dispensa – Art. 4º, §1º, da Lei 13.979/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº. 2020/7993, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria do Poder Judiciário consoante Despacho: GPAPJ nº 359/2020, para contratar com a empresa **ALTEC ALAGOAS TECNOLOGIA DE COMPUTADORES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 04.254.990/0001-45, tendo por objeto a aquisição emergencial de webcams, para realização de audiências criminais remotas nos presídios do Estado de Alagoas, por necessidade de enfrentamento da Pandemia causada pelo COVID-19, em caráter emergencial, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo ao processo (ID. 1012574).

Esta ratificação se fundamenta no art. 4º, §1º da Lei Federal nº. 13.979/2020 c/c Medida Provisória 926/2020.

O valor global estimado do contrato é de **R\$ 9.999,60 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)** e correrão à conta dos recursos provenientes do FUNJURIS.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió/AL, 27 de julho de 2020.

Des. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



Cahet, aos interessados será julgado o seguinte processo:

Observação: Consoante o Ato Normativo nº 10, de 12 de abril de 2020, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, o pedido de sustentação oral: 1º Nas sessões de julgamento do Pleno ou dos Órgãos Fracionários do Tribunal de Justiça do Estado Alagoas, os advogados poderão realizar sustentações orais por meio de videoconferência, na forma prevista no regimento interno, desde que o requeira em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão. §1º As videoconferências serão efetuadas exclusivamente através do sistema Polycom, o qual deverá ser instalado previamente pelo advogado. §2º Os requerimentos para realização de sustentação oral serão formulados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, com a indicação do número do telefone de contato do advogado. §3º O Tribunal de Justiça disponibilizará 50 (cinquenta) licenças para a Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Alagoas, para uso de forma rotativa e impessoal, a fim de que o sistema Polycom seja utilizado gratuitamente, sem prejuízo de que o advogado interessado adquira o licenciamento de uso. §4º A OAB/AL será responsável pelo gerenciamento das licenças, fornecendo as credenciais de acesso aos advogados no momento de utilização da plataforma. §5º O Tribunal de Justiça disponibilizará 3 (três) licenças para a Defensoria Pública de Alagoas, para uso de forma rotativa e impessoal, a fim de que o sistema Polycom seja utilizado gratuitamente, sem prejuízo de que a instituição adquira o licenciamento de uso. §6º Antes de iniciado o julgamento de processo para o qual haja requerimento de realização de sustentação oral, o advogado será contatado através do número de telefone fornecido para que ingresse no ambiente virtual em que ocorre a sessão de julgamento. §7º Caso o número indicado não esteja disponível ou a ligação não seja atendida, o fato será certificado na ata da sessão e o processo será julgado pelos Desembargadores sem a realização da sustentação oral. Art. 2º Os representantes do Ministério Público poderão participar por meio de videoconferência, a partir da abertura dos trabalhos, das sessões de julgamento do Pleno e dos Órgãos Fracionários do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. §1º As videoconferências serão efetuadas exclusivamente através do sistema Polycom, o qual deverá ser instalado previamente pelo representante do Ministério Público. §2º O Tribunal de Justiça disponibilizará 10 (dez) licenças para a Procuradoria-Geral de Justiça, a fim de que o sistema Polycom seja utilizado gratuitamente, sem prejuízo de que o Ministério Público adquira o licenciamento de uso. §3º A Procuradoria-Geral de Justiça será responsável pelo gerenciamento das licenças, fornecendo as credenciais de acesso aos Procuradores para utilização da plataforma. O Sistema de Agendamento do Advogado está disponível no endereço <http://sadv.tjal.jus.br/login>.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS nº 0000235-13-.2020.8.02.0073

Requerente: CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Requerido: C. A. DE S. – Magistrado

RELATOR : DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA – CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Direção-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Zilckson Márcio Gomes Costa Júnior

Diretor-Geral

*ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 03 DE 16 DE MARÇO 2020

*ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 04 DE 20 DE MARÇO 2020.

*ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 06, DE 21 DE ABRIL 2020

Subdireção Geral

SUBDIREÇÃO GERAL



Processo Administrativo nº 2020/7993

Assunto: Celebração de Contrato para aquisição de webcams para realização de audiências criminais remotas nos presídios do Estado de Alagoas, visando ao combate da pandemia Covid-19 - Dispensa – Art. 4º, §1º, da Lei 13.979/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº. 2020/7993, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria do Poder Judiciário consoante Despacho: GPAPJ nº 359/2020, para contratar com a empresa ALTEC ALAGOAS TECNOLOGIA DE COMPUTADORES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 04.254.990/0001-45, tendo por objeto a aquisição emergencial de webcams, para realização de audiências criminais remotas nos presídios do Estado de Alagoas, por necessidade de enfrentamento da Pandemia causada pelo COVID-19, em caráter emergencial, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo ao processo (ID. 1012574).

Esta ratificação se fundamenta no art. 4º, §1º da Lei Federal nº. 13.979/2020 c/c Medida Provisória 926/2020.

O valor global estimado do contrato é de R\$ 9.999,60 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e correrão à conta dos recursos provenientes do FUNJURIS.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió/AL, 27 de julho de 2020.

Des. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

SUBDIREÇÃO GERAL

Processo Administrativo nº 2020/7993

Assunto: Celebração de Contrato para aquisição de webcams para realização de audiências criminais remotas nos presídios do Estado de Alagoas, visando ao combate da pandemia Covid-19 - Dispensa – Art. 4º, §1º, da Lei 13.979/2020.

DESPACHO

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo em Epígrafe, em conformidade com os Despachos GPAPJ nº 359/2020 e 360/2020, com fulcro no art. 4º, §1º da Lei Federal nº. 13.979/2020 c/c Medida Provisória 926/2020, AUTORIZO a celebração do Contrato nº 027/2020, por dispensa licitatória, a ser firmado com a empresa ALTEC ALAGOAS TECNOLOGIA DE COMPUTADORES LTDA, que tendo por objeto a aquisição emergencial de webcams, para realização de audiências criminais remotas nos presídios do Estado de Alagoas, visando ao enfrentamento da emergência do novo coronavírus COVID-19, em caráter emergencial, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (ID. 1012574).

O valor total estimado deste contrato é de R\$ 9.999,60 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) conforme proposta constante nos ID 1015124 no processo administrativo que instrui a referida contratação.

A vigência do Contrato será de até 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

No ato da assinatura, deverá apresentar declaração que comprove a inexistência de vínculo dos membros da contratada com este Tribunal, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ; declaração de inexistência de fato posterior que impeça a empresa de contratar com a administração, conforme artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, bem como declaração em que ateste cumprir com o prescrito no art. 27, V, da Lei nº 8.666/93.

À Subdireção-Geral para as devidas providências.

Maceió, 27 de julho de 2020.

Des. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

SUBDIREÇÃO-GERAL

SÚMULA DO CONTRATO Nº 027/2020

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/7993)

DAS PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS E A EMPRESA ALTEC ALAGOAS TECNOLOGIA DE COMPUTADORES LTDA.

OBJETO: O objeto da presente contratação consiste na aquisição emergencial webcams, para realização de audiências criminais remotas nos presídios do Estado de Alagoas, visando o enfrentamento da emergência do novo coronavírus COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (ID. 1012574) e neste Contrato.

VALOR: O valor total estimado deste contrato é de R\$ 9.999,60 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta contratação correrão à conta dos recursos provenientes do FUNJURIS:

a) Unidade Orçamentária 02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO Programa de trabalho 02.122.0003.3048 - MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Fonte 291 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Região Planejamento 210 - TODO ESTADO

**Plano Orçamentário 000007 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.**

DO PRAZO: O prazo de entrega será de até 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de até 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

DO FORO: É competente o foro da Comarca de Maceió (AL), para dirimir quaisquer litígios oriundos deste instrumento contratual.

Maceió, 27 de julho de 2020.

TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Des. Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

CONTRATANTE

MAURÍCIO CÉSAR BREDA FILHO

Juiz Presidente do FUNJURIS

CONTRATANTE

SIMONE NATÁRIO SILVEIRA

ALTEC ALAGOAS TECNOLOGIA DE COMPUTADORES LTDA

CONTRATADO

SUBDIREÇÃO GERAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS Nº 090/2020

Processo Administrativo nº 2020/7993

Data: 28 de julho de 2020.

CONTRATADO: ALTEC ALAGOAS TECNOLOGIA DE COMPUTADORES LTDA.

Objeto: aquisição emergencial de webcams, para realização de audiências criminais remotas nos presídios do Estado de Alagoas.

CONTRATO POR DISPENSA Nº 027/2020

Gestor: GUILHERME MACHADO REBELO

Gestor Substituto: GILSON ANDRADE DO NASCIMENTO

Fiscal: LUIS GUSTAVO PEIXOTO CAVALCANTE

Fiscal Substituta: AMANDA BATISTA MODESTO

O SUBDIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o art. 67 da Lei nº. 8.666/93, o Ato Normativo nº 117, de 29 de setembro de 2010, Ato Normativo nº48, de 12 de agosto de 2019 e Ato Normativo nº 81, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Designar os servidores Sr. GUILHERME MACHADO REBELO (Gestor) e o Sr. GILSON ANDRADE DO NASCIMENTO (Gestor Substituto), ambos lotados na DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO – DARAD, o Sr. LUIS GUSTAVO PEIXOTO CAVALCANTE (Fiscal), e a Sra. AMANDA BATISTA MODESTO (Fiscal Substituta), ambos lotados na DIRETORIA ADJUNTA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DIATI, para exercerem a gestão e fiscalização do Contrato nº 027/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 2020/7993, devendo representar este Tribunal de Justiça perante a contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, cumprindo as atividades de controle relativas à Cláusula de Gestão e Fiscalização indicadas no referido Contrato e ao Ato Normativo nº 48/2019.

WALTER DA SILVA SANTOS

Subdiretor Geral

SUBDIREÇÃO-GERAL

Processo Administrativo nº 2020/7498

Assunto: Termo de Devolução Definitiva de Imóvel

DESPACHO

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo em epígrafe, AUTORIZO a celebração do TERMO DE DEVOLUÇÃO DEFINITIVA DE IMÓVEL, relativo à entrega do imóvel situado na Rua Vereador Renildo José dos Santos, 44, Centro, no Município de Coqueiro Seco/AL, destinado ao funcionamento do Tabelionato do Único Ofício daquela cidade, objeto do Contrato nº 41/2016, para restituí-lo aos proprietários CLÁUDIA REGINA PEDROSA DA SILVA, ZILDOMAR MARIA PEDROSA DOS SANTOS e SUZANÍ MARIA PEDROSA SILVA.

Os serviços de água e energia somente serão desativados a partir da publicação deste Termo, sendo devidos pelo Tribunal de Justiça de Alagoas os pagamentos que estejam pendentes até a data da suspensão dos serviços. É assegurado ao proprietário o recebimento proporcional da parcela relativa ao mês de junho de 2020. A partir da data da assinatura do presente Termo não remanescem obrigações relativas ao imóvel em epígrafe que não estejam previstas no presente ajuste.